DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025 **Ano X | Edição nº 1484** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS CONTRATOS 02/2025

CONTRATO Nº. 06/2025 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **59.077.533 GIOVANNA ROSSINI**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 59.077.533/0001-14 - VALOR GLOBAL: R$18.700,00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento, desenvolvimento de atividades e suporte para crianças atendidas pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pela prefeitura de Dobrada. Conforme procedimento de dispensa de licitação 007/2025, previsto no art. 75, II da Lei Federal 14.133/213. ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025.

CONTRATO Nº. 07/2025 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **LAIZA JUSSARA VITOR 51870024818**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 48.805.976/0001-68 - VALOR GLOBAL: R$18.700,00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento, desenvolvimento de atividades e suporte para crianças atendidas pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pela prefeitura de Dobrada. Conforme procedimento de dispensa de licitação 007/2025, previsto no art. 75, II da Lei Federal 14.133/213. ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025.

CONTRATO Nº. 08/2025 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **51.561.375 GABRIELA ROSSETTI DE FREITAS SABIO**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 51.561.375/0001-61 - VALOR GLOBAL: R$12.100,00 - OBJETO: Prestação de serviços de profissional especializado em aulas de artesanato para grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pela prefeitura de Dobrada. Conforme procedimento de dispensa de licitação 009/2025, previsto no art. 75, II da Lei Federal 14.133/213. ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025.

CONTRATO Nº. 09/2025 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **TEREZINHA DE JESUS MACENA 09882132812**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 51.561.375/0001-61 - VALOR GLOBAL: R$12.100,00 - OBJETO: Prestação de serviços de profissional especializado em aulas de artesanato para grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pela prefeitura de Dobrada. Conforme procedimento de dispensa de licitação 009/2025, previsto no art. 75, II da Lei Federal 14.133/213. ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025.

CONTRATO Nº. 10/2025 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **JOSÉ DE ALENCAR DE SOUSA SEGUNDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 36.445.585/0001-09 - VALOR GLOBAL: R$49.500,00 - OBJETO: Prestação de serviços médicos para consultas na especialidade neurologia, para pacientes indicados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Dobrada. Conforme procedimento de dispensa de licitação 008/2025, previsto no art. 75, II da Lei Federal 14.133/213. ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2021 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **ETARP AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 17.331.654/0001-09, VALOR GLOBAL: R$4.620,00 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de customização mensal do sistema de tratamento de ponto eletrônico, para o controle de jornada dos servidores públicos municipais, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93. As partes de comum acordo resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGÊNCIA: 31/01/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2022 – CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **PRIMAX ONLINE GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI,** CNPJ: 12.622.077/0001-82- VALOR GLOBAL: R$64.800,00 - OBJETO: Contratação de empresa para locação de software para gerenciamento de ISSQN E VAF, conforme procedimento licitatório Convite nº 001/2022. As partes de comum acordo resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGÊNCIA: 31/01/2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2023 – CONTRATANTE– **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **RLZ INFORMÁTICA LTDA - EPP,** CNPJ/MF sob o nº. 65.596.744/0001-66 - R$139.500,00 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Dobrada, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial nº 029/2022 - As partes de comum acordo resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGÊNCIA: 31/01/2026.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	24.255,33	17.315,97	43.088,84	20.260,30	26.476,16	23.733,16	27.035,49	21.279,34	23.756,09	23.817,68	23.817,68	40.056,67	314.892,71	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	48.895,00	4.445,00
Remuneração de Agentes Políticos	23.787,18	23.787,18	23.787,18	24.100,84	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	285.759,82	0,00
Encargos Sociais	5.982,38	4.367,89	8.099,84	5.263,17	11.162,75	6.175,49	6.736,82	5.758,30	6.179,36	6.189,83	6.189,82	10.485,57	82.591,22	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	54.024,89	49.916,04	79.420,86	54.069,31	65.871,09	58.140,83	62.004,49	55.269,82	58.167,63	58.239,69	58.239,68	78.774,42	732.138,75	4.445,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	54.024,89	49.916,04	79.420,86	54.069,31	65.871,09	58.140,83	62.004,49	55.269,82	58.167,63	58.239,69	58.239,68	78.774,42	732.138,75	4.445,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.544.700,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	40.544.700,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	736.583,75	1,82
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.432.682,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.311.047,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.189.413,81	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025 | **Ano X | Edição nº 1484**

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024